MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 98 /83

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18 10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD- 94/83 DE 22.12.83;

R E S O L V E;

Artigo Único - Fica homologado o Convênio celebrado entre a TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO com o objetivo de desenvolver pesquisa que propicie a elaboração de monografia sobre telecomunicações.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 23 de dezembro de 1983.

BENEDITO PEDRO DORILEO - PRESIDENTE

ATTILIO OURIVES - VICE-PRESIDENTE

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS-MEMBRO

OTACILIO BORGES CANAVARROS - MEMBRO